

PORTARIA Nº 105/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 088/2014, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 30/2014, da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, datada de 30 de julho de 2014 e despachos em seu verso;

RESOLVE

- I - Nomear a servidora **ANA AMÉLIA BATISTA DA SILVA**, para responder pela Divisão de Bilhetagem Eletrônica - DBEL, a partir de 1º de agosto de 2014;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 1º de agosto de 2014;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de agosto de 2014.

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**



Mariana Vitória Furtado
Coordenadora Jurídica

492

 GRANDE RECIFE	COMUNICAÇÃO INTERNA – CI	Nº 30/14	DATA 30/07/2014
---	---------------------------------	--------------------	---------------------------

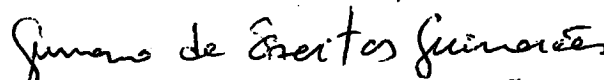
DE Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI	ASSUNTO Cessão de Ana Amélia da ATI para o CTM
PARA Gerência de Capital Humano - GECH	URGENTE

Solicito apoio desta Gerência na formalização do Convênio de Cessão da Analista de Gestão de TI **Ana Amélia Batista da Silva** e na Portaria Interna para a mesma assumir a Chefia da Divisão de Bilhetagem Eletrônica nesta DTI, que está desocupada desde o fim das férias e devolução para a ATI de Elissany Capistrano em 30/01/2014 para a mesma obter licença para acompanhar marido.

Seguem anexos os Ofícios do DP-CTM para a SECID, da SECID para a ATI, do CTM para a ADDiper, da ADDiper devolvendo a mesma para a ATI com a finalidade da mesma vim para a ATI.

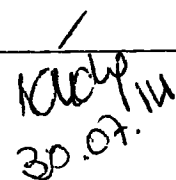
O presidente da ATI, Sr. Jamil Matos, já me confirmou pessoalmente em dois momentos que a mesma pode iniciar suas atividades no dia 1º de agosto de 2014.

Atenciosamente,



GERMANO DE FREITAS GUIMARÃES

Diretor de Tecnologia da Informação


30.07.14
 **Lidia Silva do Nascimento**
Secretária GECH

	COMUNICAÇÃO INTERNA – CI	Nº	DATA
		34/14	15/08/2014

DE Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI	ASSUNTO Portaria de Chefe de Divisão de Bilhetagem Eletrônica.
PARA Coordenadoria Jurídica - CJU	

Solicito a emissão de portaria nomeando **Ana Amélia Batista da Silva** - Analista de Gestão de TI – ATI, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Bilhetagem Eletrônica nesta Diretoria. Ela iniciou as atividades neste consórcio no dia 01/08/2014.

Atenciosamente,


GERMANO DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Tecnologia da Informação

	Data: 15/08/14
	Hora: 11:21
Assinatura: 	

Agência de
Desenvolvimento
Econômico de
Pernambuco S/A

Guia de Tramitação

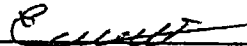
Setor Emissor:	UGP - Unidade de Gestão de Pes	Numero da Guia:	005081/2014
Usuario Emissor:	Carla Lima Diniz Oliveira	Data Emissão:	28/07/2014

Destinatário: ATI - AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Núm. do Processo	Núm.Doc.Origem	Assunto	Complemento	Interessado	Parecer
6402045-3/2014	118/2014	Outros Assuntos	Ofício AD DIPER/DIPRE nº 118/2014 de 25/07/2014 referente a devolução para o seu órgão de origem (ATI) a funcionária Ana Amélia Batista da Silva,	Unidade de Gestão de Pessoas	

Total: 1

Everaldo C. Nascimento
Protocolo ATI/ UAD

 Setor Emissor CARLA DINIZ GESTÃO DE PESSOAS AD DIPER	 Setor Destinatário
Observações: _____	



OF. AD DIPER / DIPRE Nº 118 /2014.

Recife, 25 de Julho de 2014.

**Ilustríssimo Senhor
Jamil Matos Souza**
Presidente

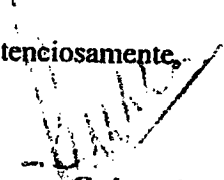
ATI - Agência Estadual de Tecnologia da Informação
Av. Rio Capibaribe, 147, Bairro São José, Recife/PE. – CEP 50.020-080

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que estamos devolvendo a essa ATI - Agência Estadual de Tecnologia da Informação, a Analista de Gestão, **Ana Amélia Batista da Silva**, que, a pedido, está sendo cedida a partir de 01 de agosto de 2014, para o Grande Recife Consórcio de Transporte, conforme OF. nº 240/2014/DP-CTM anexo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Jenner Guimarães do Rêgo
Diretor Presidente



Ofício nº. 240/2014/DP -- CTM

Recife, 22 de julho de 2014.

Ilmo. Sr.
JENNER GUIMARÃES DO REGO
Diretor Presidente da AD Diper

Assunto: Cessão da Analista Ana Amélia Batista da Silva.

AD DIPER - SIGEP/CPR
Área: Opai
PROTOCOLO: 4401982-32014
GUIA: 4936
DATA: 22/07/14

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos de V. Sa no sentido de que a Analista de Gestão, Ana Amélia Batista da Silva, servidora da Agência Estadual de Tecnologia da Informação-ATI retorne ao seu órgão de origem, para a imediata cessão ao Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano, a partir do dia 01 de agosto de 2014.

Acrescentamos que foram feitas tratativas preliminares com a ATI, através da Secretaria das Cidades, conforme Ofícios em anexo, razão pela qual encaminhamos a V. Sa esta solicitação.

Colocamo-nos à disposição caso sejam necessários esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

Respeitosamente,

Germano de Freitas Guimarães
GERMANO GUIMARÃES
Diretor Presidente, em exercício.

AD Diper

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 347/2014

DE: **Luis Siqueira** UNIDADE: **Diretor de Promoção da Economia Criativa**

PARA: **Jenner Guimarães** UNIDADE: **Diretor Presidente**

ASSUNTO: **Portaria de exoneração**

Solicitamos a elaboração de portaria de exoneração da servidora Ana Amélia Batista da Silva, símbolo DAS – 5, à partir de 31/07/2014.

Atenciosamente,

AD DIPER - SIGEPE/CPR

ÁREA: **DPEC**

Nº PROTOCOLO: **64020014-7/2014**

GUIA: **004936/2014**

DATA: **23/07/14**

DATA: 23/07/2014

Luis Siqueira
Diretor de Promoção da Economia Criativa
AD DIPER
EMITENTE

RECEBIDO
DIRETORIA DE ECONOMIA CRIATIVA
23/07/2014

RESPONDER ATÉ

RESPOSTA DE SUA CI Nº



Ofício nº. 349/2014 - PRE

Recife, 17 de Junho de 2014

A Sua Excelência o Senhor
EVANDRO JOSE MOREIRA DE AVELAR
Secretário - Secretaria das Cidades de PE
Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista, Recife-PE
50050-070

Assunto: Resposta ao Ofício 387/2014-GAB

Senhor Secretário.

7801390-1/2014
02 07 2014
15:00h
Jamil Matos Souza

Em resposta ao Ofício nº. 387-2014-GAB, que trata da solicitação de autorização para cessão da Analista de Gestão ANA AMÉLIA BATISTA DA SILVA, para exercer suas atividades no Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano - CTM informamos que a servidora está a disposição da AD DIPER e adiantou que no momento está envolvida com o evento da FENEART e que tratará o assunto pessoalmente com a AD/DIPER.

Respeitosamente,


JAMIL MATOS SOUZA
Diretor Presidente



Secretaria
das Cidades

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº 0387/2014-GAB

Recife, 20 de maio de 2014.

Ao Senhor

JAMIL MATOS SOUZA

Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação
Av. Rio Capibaribe, nº 147, Bairro de São José.
CEP 50.020-080, Recife/PE.

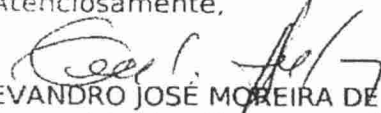
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de autorizar a cessão da Analista de Gestão **ANA AMÉLIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 3221, servidora dessa Agência Estadual de Tecnologia da Informação, para exercer suas atividades no Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano - CTM, a partir de 01 de junho de 2014.

Outrossim, informamos que atendida a solicitação acima, o Consórcio será responsável pelo ressarcimento de remuneração e encargos sociais da referida servidora, de acordo com a regulamentação do Decreto nº 25261, que disciplina a cessão dos servidores militares e empregados públicos da Administração Pública Estadual.

Na certeza da atenção, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EVANDRO JOSÉ MOREIRA DE AVELAR
Secretário das Cidades

750 159 1 10

0387/14 100

01/06/14



Exmo. Sr.
EVANDRO JOSE MOREIRA DE AVELAR
Secretário das Cidades

SECRETARIA DAS CRIANÇAS
E FAMILIA

100-44388-100

Senior Secretary,

Esclarecemos que, atendida esta solicitação, este Consórcio será responsável pelo ressarcimento de remuneração e encargos sociais da referida servidora, tudo de acordo com a regulamentação do Decreto n° 25261, que disciplina a cessão dos servidores militares e empregados públicos da Administração Pública Estadual.

Considerando a importância das atividades desenvolvidas pela área de Tecnologia da Informação para este CIM, contamos com a colaboração de V.Exa., para priorizar as gestões solicitadas e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o assunto que porventura se façam necessários.

Cordially,

NELSON MENEZES
Director Presidente

Cas. de Santa Rita 600 - Barro São José | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.319.605/0001-10 | www.grandedrecife.pe.gov.br